



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL SESA EDITAL Nº 004/2024  
NÍVEL MÉDICO**

**CONVOCAÇÃO Nº 010**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 004/2024 a fim de proceder a 2ª Etapa do Processo Seletivo, torna pública a convocação para comprovação das informações declaradas pelos candidatos, de acordo com este edital.

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados, conforme **ANEXO I**, deverão reunir e digitalizar **EM ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF os documentos de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, junto com Formulário de relação de documentos e encaminhá-los via sistema E-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>), para o destinatário **Grupos e Comissões - SESA - EDITAL SESA Nº 004/2024 - MÉDICO**, no período de **23 de OUTUBRO de 2024 até às 11:00 horas do dia 26 de OUTUBRO de 2024.**

1.1. No campo "Título" o candidato deverá escrever no seguinte padrão: **"Nº da convocação - Nº de inscrição - Nome completo do candidato - Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição"**

**Exemplo: 001 - 1111111 - Maria Da Silva - ASSISTENTE SOCIAL - CA**

2. Conforme o item 9.8 do Edital Nº 004/2024, a SESA não se responsabilizará por eventuais prejuízos, causados pelo encaminhamento incorreto da documentação, pelo encaminhamento não efetivado da documentação, ou ainda, pelo encaminhamento da documentação para o local errado, do indicado no Edital de convocação, além dos motivos de ordem técnica, no Sistema E-Docs.

3. Os documentos encaminhados via E-Docs para a 2ª Etapa do Processo Seletivo, que estejam ilegíveis, com rasuras ou outro tipo de problema que dificulte ou impeça a sua leitura, serão desconsiderados.

3.1. É responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização dos documentos comprobatórios seja concluída de forma satisfatória, legível, em todas as partes.

4. O candidato deverá observar a data e horário pré-estabelecidos no item 1 do Edital de Convocação para que sua documentação comprobatória seja recebida com sucesso. Incurrendo em erro, pela não observância do dia e hora final para envio da documentação exigida na 2ª etapa do Processo Seletivo, o E-Docs será desconsiderado.

5. O resultado do Edital de Convocação referente a 2ª etapa do Processo Seletivo, será publicado, exclusivamente, no site: [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), cabendo ao candidato, acompanhar todas as publicações de seu interesse no referido site

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
Secretário de Estado da Saúde

23/10/2024, 11:00



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

**ANEXO I**

**REGIÃO: CAPARAÓ (SÃO JOSÉ DO CALÇADO)  
UNIDADE: HSJC - HOSPITAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO  
CARGO: MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA**

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
1	Lara Amorim D Avila Prottes	2584373